



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 818, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 (PGEA Nº 1.00.001.000151/2018-30), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República LÍGIA CIRENO TEOBALDO, lotada na Procuradoria da República em Marabá/PA, no período de 7 a 19 de outubro de 2018, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Desafios do Ministério Público e do Judiciário na efetivação dos direitos sociais", na Università di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, e visitas institucionais em Estrasburgo e Luxemburgo, no período de 8 a 18 de outubro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 set. 2018. Seção 2, p. 58.](#)